

PROJETO DE LEI Nº 186/2023.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de outubro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA				
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
Cód. nº	17.	Função:	Saneamento				
Cód. nº	511.	Subfunção:	Saneamento Básico Rural				
Cód. nº	0014.	Programa:	Saneamento Rural				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.013.	Perfuração, Implantação e Canalização de Poços Artesianos	Outros Produtos	Und.	1	65.000,00	-	65.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					65.000,00	-	65.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.018.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Mts	260	-	221.000,00	221.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	221.000,00	221.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura					
Cód. nº	608	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária					
Cód. nº	0015.	Programa:	Pomar da Família					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.048.	Manter e Desenvolver Ações do Programa Pomar da Família		Outros Produtos	Und.	-	44.000,00	-	44.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						44.000,00	-	44.000,00

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA				
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura				
Cód. nº	691	Subfunção:	Promoção Comercial				
Cód. nº	0016.	Programa:	Desenvolvimento Agropecuário				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.051.	Manter e Desenvolver Ações de Realização de Feiras e Exposições	Outros Produtos	Unid	-	21.000,00	-	21.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					21.000,00	-	21.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 186/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação orçamentária, considerando que o município realizou a perfuração do poço tubular profundo na Comunidade Rural da Linha Duarte. Visando colocar o mesmo em operação, através da implantação do conjunto Motobomba com potência de 5 CV, incluindo os materiais elétricos e hidráulicos, as devidas interligações e automação. Solicitamos que seja providenciada a reserva de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para realização deste serviço e suplementação de dotação orçamentária, adequações devido a obra que está sendo executadas na Escola Municipal Dom Bosco, onde há necessidade de realizar algumas intervenções na obra, sendo elas:

- Execução de rampa para promover a correta acessibilidade à quadra de esportes da escola (aproximadamente 70 metros de extensão de rampa, incluindo aproximadamente 130 metros de guarda-corpos e 260 metros de corrimãos);
- Execução de rampa para promover a correta acessibilidade à secretaria da escola (aproximadamente 9 metros de extensão de rampa, incluindo aproximadamente 18 metros de guarda-corpos e 36 metros de corrimãos);
- Complementação do piso cerâmico no acesso ao saguão da escola;
- Adequação da rede onde liga todo esgoto da escola, devido às intervenções realizadas para execução da drenagem do pátio;
- Execução de corrimãos nas rampas existentes, atendendo as normas vigentes.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de outubro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito